



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Rua Davi Machado, 210 – Fone (55) 3255 1955

CEP 97760-000 Jaguari – RS

CNPJ 92 455 377/0001-53

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1813, de 21/03/89

Utilidade Pública Estadual nº 02251 – D.O.E. 01/01/2001

Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 16742 – D.O.U. de 05/11/93

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara Girardon Julien

Jaguari, 22 de janeiro de 2018.

Of. N° 01/2018

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste solicitar a renovação do convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Jaguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari/APAE, pois entendemos de suma importância até mesmo para a sobrevivência da APAE, pois as receitas próprias (sócios, bingo, feiras de cuca e artesanato, campanhas na comunidade e doações espontâneas) são suficientes apenas para fazer frente às despesas básicas de manutenção da Entidade, não permitindo qualquer investimento em melhorias ou pagamento de pessoal. Segue em anexo a documentação necessária conforme a legislação vigente.

Sendo assim, agradecemos antecipadamente sua atenção e contamos, mais uma vez, com seu espírito de solidariedade e justiça para com as coisas da nossa comunidade como demonstrado até aqui, características do bom e responsável administrador público.

Atenciosamente

Giselda Tereza Lena
Giselda Tereza Lena
Presidente da APAE

RECEBI EM 30.01.2018.
Lucas Denardi Cattelan
Lucas Denardi Cattelan
Vice-Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Roberto Carlos Boff Turchiello
Prefeito Municipal
N/Cidade



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI

Utilidade Pública Municipal– Lei Municipal n.º 1.813/1989.
Utilidade Pública Estadual– Processo n.º 02251 –D.O.E. 01/01/2001.
Utilidade Pública Federal– Processo n.º 16742 –D.O.U. 05/11/1993.
CNPJ n.º 92.455.377/0001-53
Sede: Rua Davi Machado, n.º 210– Telefone (55) 32551955
E-mail: jaguari@apaers.org.br– CEP.: 97.760-000 – Jaguari/RS
Fundada em 24/11/1988

Escola Municipal de Ensino Especial Tanara GirardonJulien

PROPOSTA

Jaguari/RS, 22 de janeiro de 2018.

GISELDA TEREZA LENA, Presidente da APAE de Jaguari, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 4010045625/SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º 276.071.600-78, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI**, apresenta **PROPOSTA** para a celebração de parceria com o Município de Jaguari, devidamente reportada no Plano de Trabalho, anexo, contendo:

- a) descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as atividades, projetos e metas a serem atingidas;
- b) descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas, atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
- c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- d) forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- e) plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, dispensado o detalhamento do valor unitário ou total de cada elemento de despesa;
- f) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.


Giselda Tereza Lena,
CPF n.º 276.071.600-78,
Presidente da APAE de Jaguari.